



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CCEAg-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data e horário: 23/11/2020, início às 08:30 h e término às 10:11 h

Local: virtual, via Google Meet

Presidência: Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli; Vice-Presidência: Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto

Secretário: Antonio Carlos Cardoso

Membros presentes: Docentes: Prof. Dr. Daniel Baron, Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif, Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp e Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Júnior; Técnico: Duane Nascimento Oliveira ; Discente: Luara Franciane de Meirelles, conforme presença registrada no chat (SEI nº 0342383).

1. INFORMES:

1.1 Informes da Presidência: O Prof. Robson comentou sobre relatório da CPA discutido na última reunião do NDE, ocorrida no dia 10/11/2020, dizendo que os resultados apresentados foram no sentido de se fazer uma reflexão dos pontos positivos e, principalmente, dos pontos que precisam ser melhorados, relacionados às atividades do curso; Falou sobre estágio curricular, que em reunião do dia 19/11/2020, na ProGrad, foi discutido sobre a possibilidade de retomada de atividades de estágio curricular de forma presencial, sendo que foi decidido formar uma comissão para estudar e discutir o caso.

1.2 Informes dos membros:

1.2.1 Prof. Daniel Baron: Informou que no dia 19/11/2020 (13h:00min às 15h:30min) foi realizada reunião CGAP sobre o ponto de pauta único, intitulado 'Critérios de utilização dos laboratórios didáticos para a realização de pesquisas a partir de janeiro de 2021, bem como protocolos de segurança contra a COVID-19'. Nesta reunião participaram os servidores-técnicos Ueslei, Sinara, Daniel Campos, Thales, Luis Fernando; servidores-docentes Daniel Baron e Fernando Vicentini. Após ampla discussão, em face da preocupação deste corpo gestor em atender, integralmente, o arcabouço normativo da saúde, bem como implantar, monitorar, treinar e/ou instruir usuários, o CGAP optou por sugerir a manutenção das regras da 34ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro CCN e o retorno das atividades práticas presenciais deverá acompanhar a volta gradual dos servidores do CCN para observância do cumprimento das normas, exceção à Projetos de Pesquisa relacionados ao tema COVID ou externos, mediante a aprovação do CCN; Comunicou que no dia 20/11/2020, os membros da CPA, do campus Lagoa do Sino, realizaram no SEI, um ofício para as coordenações de cursos, solicitando que as mesmas enviem aos estudantes uma carta-convite (texto pronto no ofício), convidando-os para se inscreverem para fazer parte da CPA como representante discente.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Encaminhamentos sobre o ofício de normativas para redistribuição: O Prof. Murilo iniciou falando sobre a solicitação da ProGPe, através de ofício encaminhado a todos os docentes, enfatizando que a normativa surgiu para colocar critérios. Houve discussões sobre o assunto, como algumas considerações do Prof. Daniel Baron; o Prof. Waldir Cintra comentou sobre seu caso, ressaltando que o primeiro ponto é

o interesse da administração (serviço público); o Prof. Danilo Stipp também fez comentário citando sua experiência em caso de redistribuição, dizendo que tudo deve estar calçado na lei 8.112, é um processo bastante complexo e precisa primeiramente haver interesse das instituições, prezando pelo interesse do serviço público. O Prof. Murilo encerrou dizendo que juntará pontos desta discussão com as contribuições recebidas de docentes para encaminhamento ao CoC/CCN.

2.2 Reaprovação dos Conselheiros indicados em 2019 para cadeira no CREA: O Prof. Murilo Aparecido Voltarelli fez um breve relato do ocorrido após a indicação em reunião de dezembro/2019, que em seguida passou por aprovação nas instâncias superiores, mas que devido a chegada da pandemia da COVID-19, o processo físico ficou impossibilitado de ser enviado ao CREA para finalização. Em seguida houve novamente a indicação do Prof. Waldir Cintra de Jesus Junior - titular e do Prof. Murilo Aparecido Voltarelli - suplente, sendo que essa indicação foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 01/03/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 01/03/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Docente**, em 01/03/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tancler Stipp, Docente**, em 01/03/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Baron, Docente**, em 01/03/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Duane Nascimento Oliveira, Técnico(a) em Agropecuária**, em 02/03/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Cintra de Jesus Junior, Docente**, em 03/03/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 03/03/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0342388** e o código CRC **93412423**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020596/2020-54

SEI nº 0342388

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019